



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 47/2019

08/11/2019

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1480 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Retifica a portaria n.º 1496/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.052355/2018-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 1496, de 29/11/2018, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 50, página nº 32, de 30/11/2018, que concedeu Licença Capacitação, pelo período de 01/12/2018 a 28/02/2019, à servidora **VALERIA JANE SIQUEIRA LOUREIRO**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE n.º 1791864, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para elaboração de tese de Doutorado em Educação na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS, **onde se lê:** "pelo período de 01/12/2018 a 28/02/2019", **leia-se:** "pelo período de 01/12/2018 a 26/02/2019", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1449 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Retifica a Portaria nº 356/1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta do Processo nº 23113.001903/1992-83/UFS;

Considerando o que consta na Portaria nº 356/1992 de 21 de maio de 1992;

Considerando o que consta no Item 1 da Diligência nº 052/2011 CGU-SE;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 356/1992 de 21 de maio de 1992, em sua parte normativa, que concedeu Aposentadoria Voluntária a **JOSÉ RUFINO DOS ANJOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 425391, ocupante do cargo de VIGILANTE, Grupo Nível Médio, Sub-grupo 01, Nível 13, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, com exercício no Departamento de Serviços Gerais da Prefeitura do Campus, onde se lê:

"Art. 1º - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, nos termos do Art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a" a Lei nº 8.1112, de 11.12.90 a **JOSÉ RUFINO DOS ANJOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 425391, ocupante do cargo de Vigilante, Grupo Nível Médio, Sub-grupo 01, Nível 13, do Quadro Único de Pessoal dessa Universidade, com exercício no Departamento de Serviços Gerais da Prefeitura do Campus, com proventos integrais, observado o disposto nos Artigos 189 e 192, inciso I da Lei supracitada."

Leia-se:

"Art. 1º - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, nos termos do Art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, inciso III, alínea

"c" a Lei nº 8.1112, de 11.12.90 a **JOSÉ RUFINO DOS ANJOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 425391, ocupante do cargo de Vigilante, Grupo Nível Médio, Sub-grupo 01, Nível 13, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, com exercício no Departamento de Serviços Gerais da Prefeitura do Campus, com proventos proporcionais, observado o disposto no Art. 189 da Lei supracitada."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1457 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.053413/2019-33/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **MANUELLA DE ARAGÃO PIRES**, matrícula SIAPE nº 2219008, ocupante do cargo de técnica em assuntos educacionais, classe E, nível/padrão 303, lotada no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/03/2004	30/04/2004	61	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - PREESCOLAR CASINHA DA VOVO LTDA
02/04/2007	14/10/2009	927	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FUNDAÇÃO SÃO LUCAS
15/10/2009	12/11/2009	29	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PÚBLICA	INSS - MUNICIPIO DE MARUIM
13/11/2009	22/03/2012	861	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SENAC
23/03/2012	31/03/2015	1104	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	AJUPREV - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
TOTAL		2982	08 Ano(s), 02 Mês(es) e 02 Dia(s)	

Total Averbado: 2.982 (dois mil novecentos e oitenta e dois) dias líquidos ou 08 anos, 02 meses e

02 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 170 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.021227/2018-54.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Professor Associado, Nível 02, **CHARLES DOS SANTOS ESTEVAM**, Matrícula SIAPE nº 2335200, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício no Cargo de Coordenador de Relações Internacionais da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - CORI/POSGRAP, como Fiscal do Contrato 053/2019-UFS, firmado com a FUNARBE para assinatura de acesso ao banco de dados do sistema Financiar.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor **ANTÔNIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR**, Classe Associado, Nível 01, matrícula SIAPE nº 2468009, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos- DTA do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia- CCET, em exercício na função de Coordenador do Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia- CINTEC.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 171 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.048638/2019-78.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor, **JOSÉ AIRTO BATISTA**, matrícula SIAPE nº 642355, em exercício no cargo de Diretor do Restaurante Universitário - RESUN/UFS, como Fiscal do Contrato 054/2019-UFS, firmado com a CEGI - Comércio de Equipamentos Para Gastronomia e Inoxidáveis Eireli, referente à aquisição de caldeirão para o RESUN/UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a Nutricionista-Habilitação, Nível de Classificação E, **LEILANY SUELLE DOS SANTOS VIANA**, matrícula SIAPE nº 2056135, lotada no Restaurante Universitário da Universidade Federal de Sergipe - RESUN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1481 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Retifica a portaria n.º 1221/2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.050948/2019-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria n.º 1221, de 04/09/2019, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 37, página n.º 80, de 04/09/2019, que Concedeu Licença Capacitação, pelo período de 24/09/2019 a 23/10/2019, ao servidor **FABIO DA ROCHA**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 10, matrícula SIAPE n.º 1446770, lotado no Centro de Educação e Ciências Humanas, para realizar curso, à distância, de Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública, pelo Instituto Legislativo Brasileiro, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS. **Onde se lê:** "para realizar curso, à distância, de Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública, pelo Instituto Legislativo Brasileiro, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal", **leia-se:** "para realizar cursos, à distância, de Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública, e de Acesso à Informação, respectivamente, pelo Instituto Legislativo Brasileiro e pela Escola Virtual do Governo, com sedes na cidade de Brasília, Distrito Federal", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1477 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do país

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério da Educação;
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor;
considerando o que consta no processo n.º 23113.057347/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1^o - Autorizar o afastamento do país do servidor **GABRIEL FRANCISCO DA SILVA**, Professor Associado 04, matrícula SIAPE n.º 426680, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia do Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentar trabalho no 2º Simpósio Internacional de Moringa, na cidade de Pretoria, África do Sul, pelo período de 10/11/2019 a 16/11/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2^o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1465 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.052768/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **FATIMA BEZERRA NEGROMONTE**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE n.º 275489, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentar trabalho no Languages: Power, Identity, Relationship Congress, na cidade de Atlanta, Estados Unidos da América, pelo período de 12/11/2019 a 19/11/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1494 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.050605/2019-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 31/07/2016 a 31/07/2018, a partir de 18/10/2019, a Professora **LEILANE RAMOS DA SILVA**, Matrícula SIAPE 1544625, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1456 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.050087/2019-11/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **RENATO GOMES FARIA**, matrícula SIAPE nº 1543186, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe associado, nível/padrão 703, lotado no Departamento de Biologia, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/02/2002	14/07/2006	1624	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CENTRO DE APOIO DE VIVENCIAS AGRARIAS
15/07/2006	19/07/2006	05	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA CEUB
TOTAL		1629	04 Ano(s), 05 Mês(es) e 19 Dia(s)	

Total Averbado: 1.629 (um mil seiscentos e vinte e nove) dias líquidos ou 04 anos, 05 meses e 19 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1447 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.059613/2019-08;

Re s o l v e:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 18/10/2019 a 14/02/2020, à Professora **ROSELUSIA TERESA DE MORAIS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2257719, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 15/02/2020 a 14/04/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1458 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.045145/2019-86/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **VALERIA APARECIDA BARI**, matrícula SIAPE nº 1698540, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe associado, nível/padrão 702, lotada no Departamento de Ciência da Informação, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
20/06/1983	05/07/1985	746	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - INST. DE ASSIST. MEDICA AO SERV. PUBLICO EST.
22/07/1985	28/03/1986	247	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ASSOC. CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA
12/06/1986	22/01/1987	221	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PÚBLICA	INSS - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
01/02/1987	30/04/1987	89	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - PER. CONTR. CNIS 4
01/06/1987	31/10/1987	150	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - PER. CONTR. CNIS 5
21/06/1988	26/07/1988	36	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - JOTAGE PARTIC., ADMINIST. E NEGOCIOS LTDA
19/09/1988	30/01/1989	132	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SOCIEDADE CIVIL ATENEU BRASIL
03/12/1990	24/04/1991	142	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - GLOBO PARTICIPACOES LTDA

06/05/1991	01/08/1994	1181	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SESC
12/06/1995	12/06/1996	366	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PUBLICA	INSS - MUNICIPIO DE ALUMINIO
03/07/1996	03/12/1996	151	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PUBLICA	INSS - MUNICIPIO DE ALUMINIO
03/03/1997	29/12/2000	1392	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PUBLICA	INSS - MUNICIPIO DE IBIUNA
03/05/2004	28/12/2004	236	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SOC. EDUC. E CULT. VALE DO UNA LTDA
01/08/2007	30/08/2007	30	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS -ORG. EDUC. MANCHESTER PAULISTA LTDA
TOTAL		5119	14 Ano(s), 00 Mês(es) e 09 Dia(s)	

Total Averbado: 5.119 (cinco mil cento e dezenove) dias líquidos ou 14 anos e 09 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1462 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede licença a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.060737/19-28/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 24/10/2019 a 28/10/2019, ao Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, **MARCO ANTONIO BRASIEL SAMPAIO**, matrícula SIAPE n. 2997233, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 29/10/2019 a 12/11/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1468 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.049644/2019-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **LEANDRO MARQUES DE SOUZA**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE nº 2864511, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 15/07/2020 a 15/07/2021, na Universidade de Calgary, na cidade de Calgary, Canadá, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1448 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Torna sem efeito nomeação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 13, §1º e §6º, da Lei 8.112 de 11/12/90;

que os candidatos não tomaram posse no prazo legal;

o que consta no Processo nº 23113.027197/2017-17;

RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, nomeados através da Portaria nº 1289, de 20/09/2019, publicada no D.O.U. de 24/09/2019, seção 2, página 35.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

Anexo à Portaria nº 1448, de 01 de novembro 2019.

Cargo: Assistente em Administração - Classe "D" - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

COTAS NEGROS (Lei nº 12.990/2014)

Classificação	Nome	Código de vaga
15º	NAIRAN ALVES SANTOS	0216873

COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (Decreto nº 3.298/1999)

Classificação	Nome	Código de vaga
14º	MARIA MONEZZI DO CARMO	0140200



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1445 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Nomeia Servidores

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 316 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

a Lei nº 12.990 de 09 de junho 2014;

o que consta no Processo de nº. 23113.027197/2017-17;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 020/2017, publicado no D.O.U. de 03/11/2017, retificado através dos Editais de Retificação nº 01 e 02, publicados no D.O.U. dias 29/11/2017 e 31/01/2018, respectivamente, e homologado através da Portaria nº 502, de 26/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018, seção 1, página 56.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 1445 , de 01 de novembro de 2019.

Cargo: Assistente em Administração - Classe "D" - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

COTAS NEGROS (Lei nº 12.990/2014)

Classificação	Nome	Código de vaga
16º	JOSE ELIZANDRO OLIVEIRA DA SILVA	0216873

AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome	Código de vaga
36º	RODRIGO MASCARENHAS AMORIM	0334714
37º	NATHALIA PEREIRA MENEZES	0334911

COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (Decreto nº 3.298/1999)

Classificação	Nome	Código de vaga
15º	SIMONE SANTOS NASCIMENTO	0140200



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1470 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.054875/2019-78

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Engenharia Industrial, a partir de 26/09/2019, ao Professor **JULIANO ALMEIDA DE FARIA**, Matrícula SIAPE nº 3151348, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1478 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério da Educação,
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.060746/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **JENNIFER CAROLINE SOARES**, Professor Adjunto - A, 01, matrícula SIAPE n.º 2265280, lotada no Departamento de Turismo no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para visita científica à Universidad de Alicante, na cidade de Alicante, Espanha, pelo período de 17/12/2019 a 20/12/2019, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1458 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.059374/2019-88;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Tecnologia da Informação **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2339565 lotado no Serviço de Tecnologia da Informação do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitido em 05/10/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1454 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 137/19/CODAE, de 29/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, **ANDRÉA MOREIRA BATISTA**, matrícula SIAPE n.º 1645214, lotada na Divisão de Programas de Assistência e Integração da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - DIPAI/CODAE, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 29/10/2019 a 31/10/2019, pela Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - CODAE/PROEST, em virtude do afastamento do Titular, para participação no Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis - FONAPRACE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 175 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.042869/2019-78.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Técnico Administrativo, **JOÃO NYLSON FAGUNDES SOARES**, matrícula SIAPE nº 425912, em exercício na Coordenação de Suporte da Superintendência de Tecnologia da Informação, como Fiscal do Contrato 060/2019-UFS, firmado com a Inter Ponto Soluções em Ponto e Acesso Eireli, referente à aquisição de 20 (vinte) registradores eletrônicos de frequência com leitor biométrico.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Assistente, **ANDRÉS IGNÁCIO MARTINEZ MENÉNDEZ**, Matrícula SIAPE nº 1821324, em exercício no cargo de Superintendente de Tecnologia da Informação - STI.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1464 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispensa e Designa Chefe do Serviço de
Gestão de Pessoal Terceirizado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 117/19/CAMPUSLAG, de 23/10/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 01/11/2019, da Função Gratificada FG-3, de Chefe do Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado - SETERL/CAMPUSLAG, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **JORGE DE JESUS FERREIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2266006, lotado no Serviço de Gestão de Materiais da Divisão Operacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SEMATL/DO/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Designar, a partir de 01/11/2019, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **DAVID TAVARES FEITOSA**, matrícula SIAPE nº 3055037, lotado no Serviço de Gestão de Pessoal da Divisão Operacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SEGEPE/DO/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Chefe do Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado - SETERL/CAMPUSLAG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1461 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede licença a servidora

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.059634/2019-15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 14/10/2019 a 10/02/2020, à Médica-Área **GLEIDE MARIA GATTO BRAGANÇA**, matrícula SIAPE nº 1427049, lotada na Unidade de Pediatria - Medicina do Hospital Universitário.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 11/02/2020 a 10/04/2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1450 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Remove servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.061212/2019-18,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, a partir do dia 01/11/2019, o Auxiliar em Administração **JORGE DE JESUS FERREIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2266006, do Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado Lagarto - SETERL/CAMPUSLAG, para o Serviço de Gestão de Transporte Lagarto - SETRANSL/CAMPUSLAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1451 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Edital de Remoção Intercampi de Docentes nº 08/2018/PROGEP/UFS e no Processo nº 23113.048814/2018-91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Professor do Magistério Superior **CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 3134383, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Educação do Campus de Itabaiana - DEDI/CAMPUSITA, para o Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH.

Art. 2º - O servidor terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1463 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispensa Chefe do Departamento de Geografia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 160/19/DGE, de 24/10/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 16/10/2019, da Função de Chefe do Departamento de Geografia - DGE/CECH, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **HELIO MARIO DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 0426626, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DGE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1446 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta nos Processos nº. 23113.051471/2018-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **ELENILDO SANTOS BEZERRA**, para exercer o cargo de **Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 015/2018, publicado no D.O.U. de 21/12/2018, retificado através da Retificação nº 01, publicado no D.O.U em 07/01/2019, homologado através da Portaria nº 656, de 17/05/2019, publicada no D.O.U. de 21/05/2019, seção 1, página 45, código de vaga nº 0335038.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para

apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Ciências Contábeis/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1453 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 143/19/POSGRAP, de 25/10/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **LILIANE SANTOS ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 1799590, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 11/11/2019 a 14/11/2019, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para participação no XXXIV Encontro Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação - ENPROP, realizado na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1472 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.060017/2019-62;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, em razão da obtenção do título de doutor, a partir de 22/10/2019, do nível 02 da classe de Adjunto A para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 602 para 6 601), do Professor **GERSON PRAXEDES SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2265280, lotado no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1469 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.049642/2019-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **PATRICIA RODRIGUES MARQUES DE SOUZA**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE nº 2899587, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 15/07/2020 a 15/07/2021, na Universidade de Calgary, na cidade de Calgary, Canadá, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1466 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019
considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 01/11/2019,
considerando o que consta no processo n.º 23113.052865/2019-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **ALESSANDRA GOIS LUCIANO DE AZEVEDO**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 2569961, lotada no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para realizar atividade de pesquisa na Universidade de Vigo, pelo período de 03/11/2019 a 02/02/2020, na cidade de Vigo, Espanha, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1467 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.061108/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Assuntos Educacionais, **FABIO GONÇALVES CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 2106792, lotado na Divisão de Métodos e Técnicas de Ensino do Departamento de Apoio Didático e Pedagógico, de 30% (trinta por cento) a partir de 29/10/2019, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Música, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1463 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.060218/2019-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Bibliotecária-Documentalista, **JACKELINE SANTOS CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1390742, lotada no Campus do Sertão, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 23/10/2019, devido à conclusão dos Cursos Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cem horas); Espanhol Básico I com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1467 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997)

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.051291/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **CESAR HENRIQUES MATOS E SILVA**, Professor Adjunto, 03, matrícula SIAPE n.º 1517885, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras, para realizar atividade de pesquisa na Universidade Técnica de Berlim, pelo período de 01/02/2020 a 30/04/2020, na Universidade Técnica de Berlim, na cidade de Berlim, Alemanha, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1459 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que consta do Processo nº 23113.056758/2019-49/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **SILVANA SOUZA CARDOSO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1210541, ocupante do cargo de enfermeira-área, classe E, nível/padrão 314, lotada na Unidade de Enfermagem de Serviços Ambulatoriais-HU, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
11/04/1994	30/07/1995	475	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SAO LUCAS MEDICO HOSPITALAR S.A.
01/08/1995	18/09/1996	413	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - NEFROCLINICA LTDA
TOTAL		888	02 Ano(s), 05 Mês(es) e 08 Dia(s)	

Total Averbado: 888 (oitocentos e oitenta e oito) dias líquidos ou 02 anos, 05 meses e 08 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1460 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.056704/2019-83/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **ELIZAMAR CIRIACO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1712587, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe associado, nível/padrão 702, lotada no Departamento de Biologia, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
15/01/1986	16/06/1992	2342	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - RIOFORTE SERVICOS TECNICOS S/A
17/06/1992	01/01/1994	560	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SELEN SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
TOTAL		2902	07 Ano(s), 11 Mês(es) e 17 Dia(s)	

Total Averbado: 2.902 (dois mil novecentos e dois) dias líquidos ou 07 anos, 11 meses e 17 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO Nº 98 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Convênio 2129.027/2016, firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e **IPESAÚDE**, CNPJ 08.042.554/0001-63 Objeto: Alteração da ementa do 1º termo aditivo ao convênio. Assinou em 30/10/2019 o Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, CPF nº 973.238.618-53, Reitor da UFS.

Código de Verificação:5888f3329d

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 05/11/2019 - DEE 11.23.06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1464 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.057742/2019-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Tecnologia da Informação, **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2339565, lotado no Serviço de Tecnologia da Informação do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 14/10/2019, devido à conclusão dos Cursos Welcome to the Django com carga horária de 60h(sessenta horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1466 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.060628/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais, **SILVIA RIBEIRO LIMA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1600478, lotada na Divisão de Ações Inclusivas da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 14/10/2019, devido à conclusão dos Cursos Inteligência Emocional: equilibrando as emoções com carga horária de 20h(vinte horas); Formação Continuada para Tradução e Interpretação em Libras com carga horária de 52h(cinquenta e duas horas); Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas), totalizando carga horária de 152h(cento e cinquenta e duas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1457 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.057257/2019-80;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração **LEONARDO DE VASCONCELOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2038708, lotado no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, conforme tabela abaixo:

DO PADRÃO	PARA	VIGÊNCIA
D 02	D 03	01/07/2016
D 03	D 04	01/01/2018
D 04	D 05	01/07/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1465 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.060380/2019-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, **JORGE FORTES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2140481, lotado na Divisão de Ações Inclusivas da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 24/10/2019, devido à conclusão dos Cursos LIBRAS Básico com carga horária de 40h(quarenta horas); Espanhol Básico II com carga horária de 60h(sessenta horas); Formação Continuada para Tradução e Interpretação em LIBRAS com carga horária de 52h(cinquenta e duas horas), totalizando carga horária de 152h(cento e cinquenta e duas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1461 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Portaria nº 840/2014-GR;
- o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
- o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.042692/2019-18;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **ISABELA ROSÁLIA LIMA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 2344229, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, admitida em 11/10/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1462 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.042692/2019-18;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício 11/10/2016 a 11/10/2018, a partir de 11/10/2018, a professora **ISABELA ROSÁLIA LIMA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 2344229, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1455 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Portaria nº 840/2014-GR;
- o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
- o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.016111/2017-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **RENATO MORAIS DE ALMEIDA MESQUITA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2275886, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitido em 23/12/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1456 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.016111/2017-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Auxiliar (4 401 para 4 402), referente ao interstício 23/12/2015 a 23/12/2017, a partir de 23/12/2017, o Professor **RENATO MORAIS DE ALMEIDA MESQUITA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2275886, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1476 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do país

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério da Educação;

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor;

considerando o que consta no processo n.º 23113.058360/2019-47,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **TAIS ALEXANDRE ANTUNES PAES**, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE n.º 1866328, lotada no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para apresentar trabalho no XXXII Congresso Internacional Alas Peru 2019, na cidade de Lima, Peru, pelo período de 01/12/2019 a 06/12/2019, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1454 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.061816/2019-56,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Técnica de Laboratório-Área **RUTE LISBOA DE MATOS BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1912478, do Departamento de Fisioterapia - DFTL/CAMPUSLAG, para o Departamento de Farmácia - DFAL/CAMPUSLAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1455 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.061816/2019-56,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Técnica de Laboratório-Área **DANIELA DE VASCONCELOS BRITO**, matrícula SIAPE nº 2146989, do Departamento de Terapia Ocupacional - DTOL/CAMPUSLAG, para o Departamento de Farmácia - DFAL/CAMPUSLAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1459 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.059382/2019-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Administrador **SÉRGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, Matrícula SIAPE nº 1839074, lotado na Gerência Administrativa do Hospital Universitário de Lagarto, admitido em 06/10/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1452 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Convoca eleição para representante dos servidores técnico-administrativos nos Conselhos Superiores - CONSU/CONEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 1º da Resolução nº 10/2007/CONSU que aprovou alteração nos artigos 14, 17 do Estatuto da UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os servidores técnico-administrativos pertencentes ao quadro de pessoal da UFS, para eleição de representantes da categoria nos Conselhos Universitário - CONSU e Conselho de Ensino, da Pesquisa e da Extensão - CONEPE, a realizar-se no dia 26 de novembro de 2019, no horário das 8h às 23h59min, em todos os campi da UFS.

Parágrafo Único - A eleição será feita pelo sistema Sigeleição, endereço: <https://www.sistemas.ufs.br/sigeleição>.

Art. 2º - Na eleição de que trata o artigo anterior serão eleitos, conforme a Resolução nº 10/2007-CONSU, representantes titulares e seus respectivos suplentes da categoria de servidores técnico-administrativos, nos Conselhos Universitário-CONSU e do Ensino da Pesquisa e da Extensão- CONEPE, para o biênio 2019/2021.

• 1º - Para o CONSU serão eleitos:

1. 03 técnico-administrativos titulares
2. 03 técnico-administrativos suplentes

• 2º - Para o CONEP serão eleitos:

1. 02 técnico-administrativos titulares
2. 02 técnico-administrativos suplentes

• 3º - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos.

Art. 3º - Todos os servidores técnico-administrativos, no exercício efetivo de seu cargo, poderão votar e serem votados, observando o disposto no Art. 4º dessa Portaria e a vedação prevista no art. 99, parágrafo único do Estatuto da UFS.

Art. 4º - Os candidatos deverão, obrigatoriamente, se inscrever individualmente na Sala da Comissão Interna de Supervisão durante o período de 11 a 13 de novembro de 2019, das 8 às 11 horas e de 14 às 17 horas, onde serão fotografados e receberão um número ou via e-mail: cis.pcctae.ufs@gmail.com. O número do candidato será disponibilizado em ordem crescente das inscrições, com origem no nº 01.

- 1º - É vedada a candidatura de um mesmo candidato em mais de um conselho;
- 2º - os Candidatos poderão fazer suas campanhas presenciais e/ou por meio eletrônico no período de 11 a 25 de novembro de 2019.

Art. 5º - A escolha dos representantes será feita em 2 (duas) votações eletrônicas, através do Sigeleição, a primeira para o representante do CONSU e a segunda para o CONEPE.

- 1º - Os candidatos que obtiverem o maior número de votos serão eleitos como membros titulares e terão como suplentes respectivos os demais na ordem de classificação, de acordo com o número de representações em cada Conselho.
- 2º - Em caso de empate, será eleito o técnico-administrativo mais antigo no exercício do cargo e, perdurando o empate, o de maior idade.

Art. 6º - A Comissão Eleitoral será composta pelos servidores, INACIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA - DAAS que presidirá a Comissão, VERONICA DE BARROS SANTOS- Condomínio de Laboratórios, CARLOS KLEBER TELES DA SILVA- HU e CLERTON MAGNO ROCHA SANTANA PEREIRA- Sertão.

Art. 7º - A votação obedecerá ao seguinte procedimento:

1. O roteiro para a votação eletrônica através do Sigeleição, encontra-se discriminado no anexo dessa Portaria e disponibilizado na home page da UFS;
2. O acesso ao endereço <http://www.sistemas.ufs.br/sigeleição> poderá ser feito através de qualquer computador, inclusive fora da UFS;

- O eleitor votará, primeiramente, em um candidato ao CONSU e em seguida para o candidato ao CONEPE;

1. Ao inserir o número de inscrição no sistema Sigeleição, aparecerá a foto do candidato e duas opções de votação:

a - candidato, e

b - branco

1. Encerrada a votação, a proclamação do resultado das eleições se dará às 9 horas do dia 27 de novembro na Sala de Reunião dos Conselhos Superiores, através de telão eletrônico, pelo presidente da Comissão, assessorado por técnicos do STI;
2. Os recursos serão analisados até o final do mesmo dia da proclamação do resultado;

- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

R E I T O R

ANEXO - ROTEIRO PARA VOTAÇÃO

1. Acesse o endereço: www.sistemas.ufs.br/sigeleição através de qualquer computador inclusive fora da UFS;
2. Entre com usuário e senha que utiliza no SIGRH e digite os números que aparecem na imagem;
3. Selecione a eleição "CONSU" clicando no ícone da seta verde;
4. Após visualizar os nomes dos técnico-administrativos que se candidataram, memorize o número correspondente ao seu candidato e clique no botão "Entrar na Cabine";
5. Digite o número do seu candidato utilizando o teclado da urna eletrônica e aparecerá a sua foto. Caso queira votar em branco, clique no botão "Branco";
6. Confirme seu voto clicando no botão "Confirmar";
7. Caso deseje imprimir o comprovante clique em "Imprimir Comprovante"
8. Clique em "Sair do Sigeleição" e recomece o processo para votar para o CONEPE.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1453 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.022459/2015-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Titular-Livre do Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior, objeto do Edital nº. 008/2019, publicado no D.O.U. em 20/05/2019, e publicado no Correio de Sergipe em 21/05/2019, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Grande Área da Saúde
Disciplinas	Internato em Medicina da Família e Comunidade
Cargo/Nível	Professor Titular-Livre - Nível Único
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: AMÉLIA MARIA RIBEIRO DE JESUS - 94,75 2º LUGAR: NATHALIE OLIVEIRA DE SANTANA - 69,35
Cotas (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1469 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.053873/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 29/05/2017 a 29/05/2019, a partir de 18/10/2019, a Professora **ADICINÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 2685432, lotada no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1460 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.056759/2019-93;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Vigilante **NAJÓ GLÓRIA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 577721, lotada no Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, conforme tabela abaixo:

DO PADRÃO	PARA	VIGÊNCIA
D 15	D 16	01/11/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1473 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.061429/2019-10;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, em razão da obtenção do título de doutora, a partir de 30/10/2019, do nível 02 da classe de Assistente A para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 502 para 6 601), da Professora **GERLANE KARLA BEZERRA OLIVEIRA NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 1982967, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 99 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2426.069/2019-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, CNPJ 13.414.982/0001-00 e a Empresa Júnior de Engenharia Química, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Materiais e Química Industrial da Universidade Federal de Sergipe - STARTEQ, CNPJ 13.805.597/0001-93. Objeto: Execução do Projeto "Planejamento de Análise de Água". Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30/10/2019 a 29/10/2020. Data de Assinatura: 30/10/2019.

Código de Verificação: a916327dd6

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 05/11/2019 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 179 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.017159/2017-48;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2426.069/2019-UFS o Professor **AUGUSTO CÉSAR VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1787323, lotado no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSE/CCSA.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, e a Empresa Júnior de Engenharia Química, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Materiais e Química Industrial da Universidade Federal de Sergipe - STARTEQ tem como objeto a execução do projeto "Planejamento de Análises de Água".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1468 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.059196/2019-95

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Ciências da Educação, a partir de 18/10/2019, à Professora **VALDICE BARBOSA DE QUEIROZ**, Matrícula SIAPE nº 675751, lotada no Departamento de Administração do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1471 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera a Portaria nº 1049/2019-GR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Processo nº 23113.042854/2019-18/UFS;

Considerando o que consta na Portaria nº 1049, de 07/08/2019/UFS;

Considerando o que consta na Portaria nº 1113, de 19/08/2019/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1049, de 07 de agosto de 2019, em seu art. 1º, que averbou tempo de contribuição em favor do servidor **ERCILIO NASCIMENTO DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 1103606, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, classe D, nível/padrão 411, lotado na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos - HU, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, ficando ratificados os demais termos.

Onde se lê:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/06/1988	31/10/1995	2709	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA

Leia-se:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
---------------	-------------	------	------	-------------------------------------

01/06/1991	31/10/1999 5	1614	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA
-------------------	-------------------------------	------	------------------------------------	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 31/2019/CONEPE

Regulamenta o Vestibular para o ingresso nos cursos de graduação da UFS para os *Campi* Professor Antônio Garcia Filho e do Sertão.

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas para o Vestibular do *Campus* Professor Antônio Garcia Filho;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012 e a Portaria Normativa nº 18 de 11 de outubro de 2012 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO importante estabelecer instruções normativas para garantir a democratização do acesso ao Ensino Superior e, do mesmo modo, racionalizar os indicadores acadêmicos da Universidade Federal de Sergipe;

CONSIDERANDO que os *Campi* Professor Antônio Garcia Filho e do Sertão adotam a mesma metodologia de ensino e aprendizagem baseada em problemas (ABP);

CONSIDERANDO o parecer do relator, **Cons. MARCELO ALVES MENDES**, ao analisar o processo nº 46.303/2018-34;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião ordinária, hoje realizada;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar as Normas Gerais do Concurso Vestibular para ingresso nos cursos de graduação presenciais da UFS nos *Campi* Professor Antônio Garcia Filho e do Sertão, conforme Anexo que integra a presente Resolução.

Parágrafo único. Para ingresso nos cursos dos referidos *Campi* não será utilizada a inscrição e seleção pelo SISU.

Art. 2º Alterar o parágrafo único do Art. 1º da Resolução nº 27/2017/CONEPE passa a ter a seguinte redação:

" **Art. 1º**.....

Parágrafo único. Os cursos do *Campus* do Sertão, bem como os do *Campus* Professor Antônio Garcia Filho utilizarão apenas o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)".

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário e, em especial, a Resolução nº 28/2017/CONEPE.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2019

REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 31/2019/CONEPE

ANEXO

NORMAS GERAIS PARA O VESTIBULAR DA UFS PARA OS CURSOS DOS CAMPI PROFESSOR ANTÔNIO GARCIA FILHO E DO SERTÃO

Art. 1º O Vestibular tem por objetivo selecionar os candidatos aos cursos de graduação presenciais da UFS nos *Campi* Professor Antônio Garcia Filho e do Sertão, mediante a avaliação do seu desempenho, de acordo com o disposto nesta Resolução. Os referidos *Campi* adotam a metodologia de ensino e Aprendizagem Baseada em Problemas - ABP, método utilizado no Brasil baseado no PBL, do inglês Problem Based Learning.

DA INSCRIÇÃO

Art. 2º Poderão se inscrever, em cada um dos vestibulares, exclusivamente, os candidatos inscritos no último Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do ano imediatamente anterior ao qual o concurso se refere e que no ato da Matrícula Institucional tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente.

Art. 3º No momento da sua inscrição no Vestibular, o candidato definirá a sua opção de curso.

Parágrafo único. O candidato só poderá inscrever-se em apenas uma opção de curso.

Art. 4º Cada Vestibular será anunciado por Edital subscrito pelo Pró-Reitor de Graduação, publicado no Diário Oficial da União em até 15(quinze) dias antes do início das inscrições, devendo ser divulgado na imprensa local.

Parágrafo único. O Edital a que se refere este artigo, além de outras informações e orientações ao candidato, constará de:

- I. local, período e horário para as inscrições; e
- II. valor da taxa de inscrição.

Art. 5º A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente pela internet.

§1º Para efetuar inscrição o candidato necessitará do número do seu documento de identidade, do número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do número de sua inscrição no ENEM do ano imediatamente anterior ao qual o concurso se refere.

§2º O candidato de nacionalidade estrangeira deverá ter a Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal ou pelo Ministério das Relações Exteriores; ou visto temporário para estudo, conforme alínea d) do art. 14 da lei 13.445/2017.

§3º As informações prestadas pelo candidato, no requerimento de inscrição, serão de sua inteira responsabilidade.

§4º O candidato poderá ser excluído do processo se, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, uso de documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos.

Art. 6º O candidato poderá optar pela Ampla concorrência ou pelo sistema de cotas, conforme orienta a Lei nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, do Ministério da Educação, na forma disposta em Edital do Vestibular.

Parágrafo único. Das vagas destinadas a ampla concorrência será reservada uma vaga, por curso e turno, para candidatos com deficiência, comprovadas através de relatório médico especializado e exames complementares atualizados que comprovem o grau de deficiência.

DOS CURSOS E VAGAS

Art. 7º Os cursos e vagas oferecidos para cada ano, por *Campus*, são os seguintes:

CAMPUS PROFESSOR ANTÔNIO GARCIA FILHO		
CÓDGO	CURSO	VAGAS
1108149	Enfermagem	50
1108154	Farmácia	50
1108163	Fisioterapia	50
1108170	Fonoaudiologia	50
1108153	Medicina	60
1108158	Nutrição	50
1108167	Odontologia	50
1108172	Terapia Ocupacional	50
CAMPUS DO SERTÃO		
CÓDIGO	CURSO	VAGAS
1321449	Agroindústria	50
1321455	Engenharia Agrônômica	50
1321453	Medicina Veterinária	50
1321454	Zootecnia	50

Art. 8º Os candidatos para o Vestibular do *Campus* Professor Antônio Garcia Filho que tiverem cursado todo o ensino médio em escolas regulares e presenciais no Estado de Sergipe, terão direito ao Argumento de Inclusão Regional, com acréscimo de 10% (dez por cento) na nota final do candidato.

§1º Caso a escola sergipana seja da rede municipal, estadual ou federal de ensino, haverá um acréscimo cumulativo de 5% (cinco por cento) na nota final do candidato.

§2º Os acréscimos referidos terão efeito apenas classificatório, não sendo levado em conta na análise do atendimento de eventuais critérios eliminatórios.

Art. 9º Os candidatos para o Vestibular do *Campus* do Sertão que tiverem cursado todo o ensino médio em escolas regulares e presenciais em municípios do Semi Árido Sergipano (AMPARO DE SÃO FRANCISCO, AQUIDABÃ, CANHOBA, CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, CARIRA, CEDRO DE SÃO JOÃO, CUMBE, FEIRA NOVA, FREI PAULO, GARARU, GRACHO CARDOSO, ITABI, MACAMBIRA, MONTE ALEGRE DE SERGIPE, NOSSA SENHORA APARECIDA, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, NOSSA SENHORA DAS DORES, NOSSA SENHORA DE LOURDES, PEDRA MOLE, PINHÃO, POÇO REDONDO, POÇO VERDE, PORTO DA FOLHA, PROPRIÁ, RIBEIRÓPOLIS, SÃO MIGUEL DO ALEIXO, SIMÃO DIAS, TELHA, TOBIAS BARRETO), terão direito ao Argumento de Inclusão Regional, com acréscimo de 10% (dez por cento) na nota final do candidato.

§1º Caso a escola sergipana seja da rede municipal, estadual ou federal de ensino, haverá um acréscimo cumulativo de 5% (cinco por cento) na nota final do candidato.

§2º Os acréscimos referidos terão efeito apenas classificatório, não sendo levado em conta na análise do atendimento de eventuais critérios eliminatórios.

DAS PROVAS

Art. 10. A Universidade Federal de Sergipe utilizará o resultado das provas do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do ano imediatamente anterior ao qual o concurso se refere.

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 11. A classificação dos candidatos será feita, observando-se a ordem decrescente das médias ponderadas dos candidatos obtidas a partir das notas das provas do ENEM, do ano imediatamente anterior ao qual o concurso se refere, e de acordo com a sua opção de curso e cada um dos grupos de inscrição como previsto no Edital do Vestibular.

Parágrafo único. Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação final dos candidatos, para cada curso e grupo, serão resolvidos na forma definida em cada Edital do Vestibular.

DA DESCLASSIFICAÇÃO

Art. 12. Será desclassificado do Vestibular o candidato que:

- I. faltar a qualquer uma das provas do ENEM, e/ou
- II. obtiver nota menor que a mínima informada no Edital do Vestibular em qualquer uma das áreas.

Art. 13. Em qualquer fase do Vestibular será excluído o candidato que comprovadamente usar de fraude, atentar contra a disciplina, adotar procedimentos que contrariem estas Normas ou as orientações que constarem em Edital do Vestibular.

DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Art. 14. A Matrícula Institucional dos candidatos classificados no Vestibular é obrigatória e será realizada conforme Edital de Convocação a ser publicado pela Pró-Reitoria de Graduação da UFS.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFS.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1493 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.061669/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Médica-Área, **THAIS SERAFIM LEITE DE BARROS SILVA**, matrícula SIAPE nº 2628802, lotada na Unidade de Clínica Médica do Hospital Universitário, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 31/10/2019, devido à conclusão do Curso Desenvolvimento Gerencial Integrado da Linha de Atenção às Urgências no Ambiente Intra-Hospitalar com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1490 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.061822/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Assuntos Educacionais, **LILIANE SCOTO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2146291, lotada no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 01/11/2019, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança: prevenção e controle de risco no trabalho com carga horária de 60h(sessenta horas); Comunicação Oral e Escrita: como evitar gafes com carga horária de 30h(trinta horas); Ética na Prática com carga horária de 20h(vinte horas); Gerenciamento Eficiente de Projetos Organizacionais com carga horária de 40h(quarenta horas); Gerenciamento de Tempo: organização e produtividade com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1485 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 159/19/CINTEC, de 25/10/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **DANILO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 3047295, lotado Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - CINTEC/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 26/11/2019 a 20/12/2019, pelo Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia - CINTEC/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1491 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.061944/2019-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **YUCA DOS SANTOS GOES**, matrícula SIAPE nº 2138528, lotada no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 01/11/2019, devido à conclusão dos Cursos Produção Oral: interações acadêmicas com carga horária de 48h(quarenta e oito horas); Compreensão e Produção Oral em Língua Inglesa no Contexto Profissional - Básico com carga horária de 48h(quarenta e oito horas), totalizando carga horária de 96h(noventa e seis horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1487 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 222/19/DLES, de 20/10/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 04/11/2019 a 11/11/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **RENILSON SANTOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0426651, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras - DLES/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1492 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.062023/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **LUCAS SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1382345, lotada na Divisão de Capacitação Docente e Técnico do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 29/11/2019, devido à conclusão dos Cursos Inglês Básico com carga horária de 60h(sessenta horas); Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1473 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 68/19/DMU, de 01/11/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 02/11/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **CHRISTIAN ALESSANDRO LISBOA**, matrícula SIAPE n.º 1298329, lotado no Departamento de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas - DMU/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Educação - DMU/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1489 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.054909/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Laboratório - Área, **SIDNEI DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3150977, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 27/09/2019, por ter concluído o Curso de Mestrado em Química, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1479 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério da Educação,
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.059893/2019-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **DARIO FRED PAGEL**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE n.º 1157810, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar, como membro, de banca de defesa de Doutorado e seminários na Universidade de Paris, na cidade de Paris, França, pelo período de 23/11/2019 a 03/12/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1488 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.057254/2019-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **FRANKLYN DA CRUZ LIMA**, matrícula SIAPE nº 3151447, lotado na Direção Acadêmica Pedagógica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 15% (quinze por cento) a partir de 10/10/2019, por ter concluído o Curso de Engenharia Química, com correlação indireta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1486 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 171/19/DLEV, de 01/11/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 06/11/2019 a 08/11/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **ANTONIO PONCIANO BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º 0426219, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH, em regime de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a função de Chefe do Departamento de Letras Vernáculas - DLEV/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1474 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Elétrica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 38/19/PROEE, de 31/10/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 06/11/2019 a 04/11/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **DOUGLAS BRESSAN RIFFEL**, matrícula SIAPE nº 1532728, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DMEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PROEE/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1475 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa Coordenador Adjunto do Programa de
Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 38/19/PROEE, de 31/10/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 06/11/2019 a 04/11/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, **JANIO COUTINHO CANUTO**, matrícula SIAPE n.º 2305358, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PROEE/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1481 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Promove servidor para classe de D IV.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.058698/2019-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de D III para o nível 01 da classe D IV (D 304 para D 401), referente ao interstício de 25/10/2017 a 25/10/2019, a partir de 01/11/2019, o Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico **CARLOS RODOLFO SAMPAIO**, Matrícula SIAPE 1823188, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1480 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.058755/2019-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Assistente A (4 501 para 4 502), referente ao interstício de 18/10/2017 a 18/10/2019, a partir de 01/11/2019, o Professor **ALEX FABIANO BERTOLLO SANTANA**, Matrícula SIAPE 2426632, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1479 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Promove servidor para classe de Adjunto.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.059515/2019-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de Assistente para o nível 01 da classe de Adjunto (5 502 para 6 601), referente ao interstício de 07/01/2016 a 07/01/2018, a partir de 01/11/2019, a Professora **MARIA SUELY SILVA MELO**, Matrícula SIAPE 1215513, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1478 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Promove servidor para classe de Adjunto.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.060201/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de Assistente para o nível 01 da classe de Adjunto (5 502 para 6 601), referente ao interstício de 22/10/2017 a 22/10/2019, a partir de 01/11/2019, o Professor **EDMILSON DA SILVA PIMENTA**, Matrícula SIAPE 1247035, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1477 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013474/2019-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 28/03/2016 a 28/03/2018, a partir de 01/11/2019, o Professor **CARLOS DINGES MARQUES DE SÁ**, Matrícula SIAPE nº 2030486, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1476 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.058478/2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 21/08/2017 a 21/08/2019, a partir de 01/11/2019, o Professor **HUMBERTO HENRIQUE DE BARROS VIGLIONI**, Matrícula SIAPE nº 1496827, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1471 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.058334/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 16/10/2017 a 16/10/2019, a partir de 01/11/2019, o Professor **FERNANDO LUIZ ALVES BARROSO**, Matrícula SIAPE 1247260, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1475 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.053041/2019-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 29/05/2017 a 29/05/2019, a partir de 01/11/2019, o Professor **ANTÔNIO CARLOS CAMPOS**, Matrícula SIAPE 1068335, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1474 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.062086/2019-19

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Linguística, a partir de 04/11/2019, à Professora **ROANA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 3043502, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1484 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 62/19/DOFIS, de 31/10/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Arquiteta e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **LIA TAVARES TEIXEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1664433, lotada na Divisão de Projetos e Orçamento da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas - DIPRO/DOFIS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 18/11/2019 a 07/12/2019, pela Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas - DOFIS/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1483 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que consta do Processo nº 23113.057097/2019-79/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **ALLAN VINICIUS REZENDE**, matrícula SIAPE nº 1148367, ocupante do cargo de analista de tecnologia da informação, classe E, nível/padrão 303, lotado no Campus Professor Alberto Carvalho - CAMPUSITA, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
18/10/2010	31/12/2012	803	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - INFOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
01/10/2013	14/07/2014	285	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - VETOR INFORMATICA LTDA
TOTAL		1088	02 Ano(s), 11 Mês(es) e 28 Dia(s)	

Total Averbado: 1.088 (um mil e oitenta e oito) dias líquidos ou 02 anos, 11 meses e 28 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1484 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Retifica a portaria nº 1359/2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.055925/2019-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria n.º 1359, de 09/10/2019, publicada no Diário Oficial da União, n.º 200, seção 2, página n.º 34, de 15/10/2019, que autorizou o afastamento do país do servidor **DISSON SOARES DOS PRAZERES**, Professor Adjunto - A, 02, matrícula SIAPE n.º 2631821, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para visita científica à Universidad de Santiago de Chile, na cidade de Santiago, Chile, pelo período de 02/11/2019 a 09/11/2019, com ônus limitado para UFS, **onde se lê:** "pelo período de 02/11/2019 a 09/11/2019", **leia-se:** "pelo período de 10/11/2019 a 15/11/2019", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 2 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019

Em razão da rescisão do Contrato nº 015/2019-UFS, mediante a Portaria nº 1.429, de 25 de outubro de 2019, a Universidade Federal de Sergipe convoca as empresas abaixo relacionadas, participantes do Pregão Eletrônico nº 090/2018 (UASG 154050), a manifestarem-se, por mensagem de correio eletrônico ao endereço contratoscopec@ufs.br, com o título "Resposta à Convocação UFS 02/2019", até as 12:00 (horário de Brasília) do dia 08/11/2019 (sexta-feira), quanto ao interesse em assumir o objeto do referido certame nas mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, de R\$ 218.799,00 (duzentos e dezoito mil e setecentos e noventa e nove reais), respeitada a preferência consoante a ordem de classificação na licitação supracitada, conforme o Art. 24, XI, da Lei nº 8.666/93:

ITP INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE TUBOS & PERFIS LTDA (09.176.584/0001-25);

ALGECO LOCACAO E SERVICOS LTDA (04.822.217/0001-38);

EMBRALOC LOCADORA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (06.167.644/0001-55);

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal de Sergipe



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1483 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Retifica Portaria nº 1.396/2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 24/19/CAEFI, de 30/10/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.396/UFS, de 24/10/2019, que designou, o Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, **MARCOS VINICIUS NASCIMENTO GONZALEZ CASTANEDA**, matrícula SIAPE n.º 2499472, lotado na Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira da Pró-Reitoria de Planejamento - CAEFI/PROPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 06/11/2019 a 14/11/2019, pela Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira - CAEFI/PROPLAN, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares, **onde se lê:** "(...), no período de 06/11/2019 a 14/11/2019, (...)", **leia-se:** "(...), durante os períodos de 11/11/2019 a 14/11/2019 e de 18/11/2019 a 29/11/2019, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1482 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.060213/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 17/04/2017 a 17/04/2019, a partir de 01/11/2019, o Professor **GREGÓRIO MURILO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Matrícula SIAPE 1996023, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1495 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede jornada de trabalho especial.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 0.196.503/2019;

e o que consta no Processo nº Eletrônico nº 23113.057971/2019-78;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 23 de outubro de 2019, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, ao Assistente em Administração **IGOR FERREIRA NUNES BARRETO**, matrícula SIAPE nº 1780521, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.196.503/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1482 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.062193/2019-39;

r e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 01/11/2019 a 28/02/2020, à Professora **ANA MARA DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula SIAPE nº 2020866, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 29/02/2020 a 28/04/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1470 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Constitui Comissão para análise do Programa
Institutos e

Universidades Empreendedoras e Inovadoras -
FUTURE-SE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,
considerando a Proposta para Adesão das Universidades Públicas ao Programa FUTURE-SE,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para análise do Projeto FUTURE-SE, conforme discriminado a seguir:

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos - PROPLAN - **Presidente**

Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior - POSGRAP

Prof. Dr. Marcelo Alves Mendes - CAMPUSITA

Art. 2º A comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar relatório conclusivo de tal análise, para ser submetido ao Conselho Universitário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1472 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Constitui Comissão de
Processo Disciplinar

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no processo nº 23113.056577/2019-12.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis *Prof. Valter Joviniano de Santana Filho*, matrícula SIAPE nº 2693741, lotado no Departamento de Fisioterapia/CCBS, *Profª Denise Porto Cardoso*, matrícula SIAPE nº 6426204, lotada no DLEV/CECH e *Marcos Vinicius Nascimento Gonzalez Castaneda*, matrícula SIAPE nº 2499472, lotado na CAEFI, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar denúncia objeto do processo nº 23113.056577/2019-12, e fatos correlatos.

Art. 2º - Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 25/2019/CONSU

**Nega provimento a recurso de
Processo Seletivo para o
Núcleo de Medicina Veterinária
do Campus do Sertão.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 35/2016/CONSU que regulamenta os procedimentos do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professor substituto, da UFS;

CONSIDERANDO que o concurso obedeceu a todos os requisitos legais;

CONSIDERANDO que não ficou demonstrada ilegalidade nas notas da prova didática atribuída a candidata;

CONSIDERANDO manifestação da Banca Examinadora do Concurso;

CONSIDERANDO o parecer da Relatora, **Cons^a ANA MÁRCIA DOS SANTOS SANTANA**, ao analisar o processo nº 42.527/2019-58;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

R E S O L V E

Art. 1º Negar provimento ao recurso interposto pela candidata **MAIANA SILVA CHAGAS** para revisão da nota da Prova Didática do Processo Seletivo Simplificado para o Núcleo de Medicina Veterinária do Campus do Sertão, objeto do Edital nº 12/2019/PROGEP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2019

REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 26/2019/CONSU

Nega provimento a recurso

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 48 da Lei nº 9.394/96;

CONSIDERANDO o caráter constitutivo de direitos do processo de revalidação de diploma expedido no exterior;

CONSIDERANDO a nota 36/2019 da Procuradoria Federal da UFS;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, **Cons. HUANG CHIEN EN**, ao analisar o processo nº 44.361/2019-12 anexo ao 34.808/2019-37;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Art. 1º Negar provimento ao recurso interposto pelo prof. **VIRGÍLIO FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR** para alteração do efeito do processo de revalidação do seu diploma de Doutorado em Ciências da Saúde, mantendo a data de 01.11.2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2019

REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 28/2019/CONSU

Aprova Moção de Pesar.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a proposta da cons^a **KARLA FREIRE REZENDE**;

CONSIDERANDO o falecimento recente do prof. Marcus Vinicius da Silva;

CONSIDERANDO sua importância e enorme contribuição para o estudo da Anatomia;

CONSIDERANDO seu exemplo de dedicação, carinho e respeito com os alunos e colegas de trabalho;

CONSIDERANDO, ainda, a decisão unânime deste Conselho, em Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Aprovar Moção de Pesar e Luto aos familiares do professor **MARCUS VINICIUS DA SILVA**.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2019

REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1485 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Estabelece o período de férias coletivas dos docentes da Universidade Federal de Sergipe.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que determina a Resolução nº 34/2018/CONSU, de 14 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer o período de férias coletivas dos docentes da Universidade Federal de Sergipe e seus Centros e Campi, de **02 a 16 de janeiro de 2020**.

Art. 2º O disposto no Art. 1º não se aplica aos casos previstos no Art. 2º da Resolução Nº 34/2018/CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR